



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 15 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MATELÂNDIA-PR, 04 de abril de 2024.

MAXIMINO PIETROBON - PREFEITO

ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ Nº 76.206.465/0001-65, autoriza a empresa ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 43.611.315/0001-88, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, a dar início ao serviço de EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONTEMPLANDO AS RUAS CARLOS GOMES, AVENIDA INDEPENDENTE, RUA MANOEL RIBAS E AVENIDA TIRADENTES, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7.869,59 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 938002/2022/MDR/CAIXA, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, com o valor global de R\$ 361.883,95 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Diante disso, **AUTORIZO** o início das obras em 04/04/2024, conforme cronograma físico financeiro, iniciando-se o prazo de execução contratual a partir desta data, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

MATELÂNDIA-PR, 04 de abril de 2024.

MAXIMINO PIETROBON - PREFEITO

ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 050/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3311 - 15 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 9 a 12 de março de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CRIME DE RESPONSABILIDADE", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de abril de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 051/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 09 a 12 de abril de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema " GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORAMENTO E GESTÃO DE GABINETES", realizado pela SUPRA – Consultoria, Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)